



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0349/00

As Comissões

De Justiça

Em, 16/05/00

[Signature]  
Presidente

Projeto de **LEI** nº 042/00 data 16 / 05 / 2000

Assunto: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: **JOCELEM GONÇALVES DE JESUS**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por [Signature]  
Sala das Sessões 16 / 05 / 2000  
[Signature]  
Presidente

1ª discussão em     /    /    

2ª discussão em     /    /    

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 042/00

As Comissões

De

*Justiça*  
Em 18/05/00

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

*Walter*  
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de *Avenida Américo Rodrigues dos Santos*, a avenida que tem seu início na Rua Anchieta e seu término na rua "E", do Loteamento Residencial Praia de Parati, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o emplacamento da avenida de que trata o artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de maio de 2000.

*Jocelem*  
JOCELEM GONÇALVES DE JESUS  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por *Walter*  
Sala das Sessões 01/09/2000  
*Walter*  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTÓCOLO  
Nº 0349/00 Fls. 56 e  
Anchieta-ES 16/05/00  
*Fairwell*



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**Parecer ao :** Projeto de Lei nº 042/00  
**Autor :** Jocelem Gonçalves de Jesus  
**Assunto :** Dispõe sobre denominação de vias de logradouros públicos e dá outras providencias.

**SR. PRESIDENTE :**

Na qualidade de relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e analisando o Projeto de lei acima referido, venho emitir parecer FAVORÁVEL ao mesmo, por se tratar de matéria legal e constitucional.

**SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2000.**

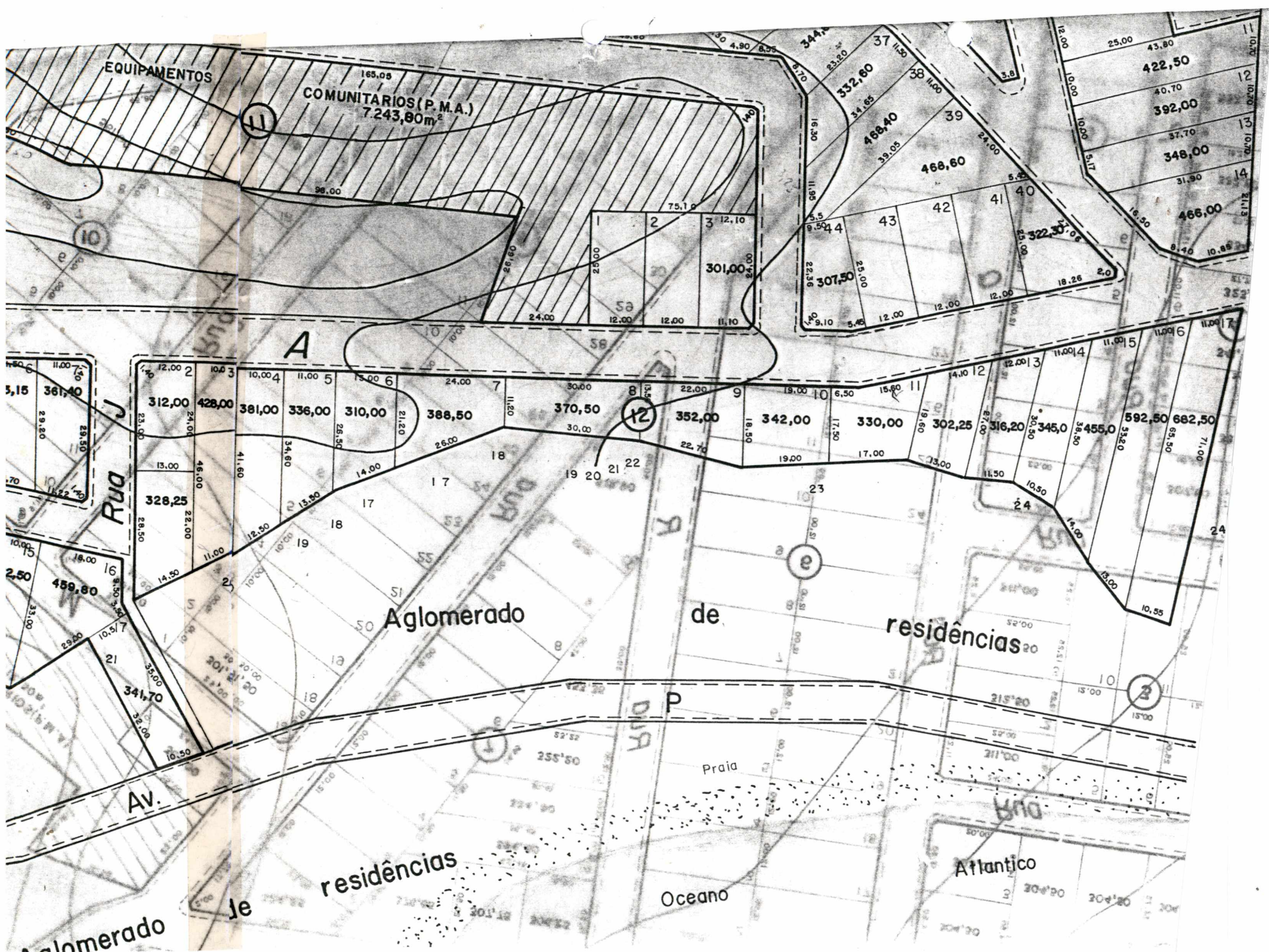
  
Marcus Vinicius Doellinger Assad  
Relator

**SR. PRESIDENTE,**

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator. É o nosso parecer.

  
Jocelem Gonçalves de Jesus  
Presidente

  
João Carlos Simões Nunes  
Membro



EQUIPAMENTOS

COMUNITARIOS (P.M.A.)  
7.243,90m<sup>2</sup>

A

Rua J

Av.

Aglomerado

de

residências

Praia

Oceano

le

residências

Atlantico

11

12

13

14

